

PORTARIA Nº 1.811/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **JESSICA DAYENE VOLANTE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JESSICA DAYENE VOLANTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.916.928-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 009.783.879-96, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8436/2016, com fruição no período de 04 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

Torna sem efeito
Revogado Conforme
Carta N.º 1177121
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE *311* *Coleta* *20 19*
DE Nº *11648 0*
UNUARAMA *02* *09* *20 19*
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS